

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ....XIV/1.ª**

### **RECOMENDA AO GOVERNO QUE NÃO TRANSFIRA MAIS VERBAS PARA O FUNDO DE RESOLUÇÃO COM VISTA À INJEÇÃO DE CAPITAL NO NOVO BANCO ATÉ QUE A AUDITORIA ÀS SUAS CONTAS ESTEJA CONCLUÍDA**

O Bloco de Esquerda sempre se opôs à entrega do Novo Banco à Lone Star com a criação de uma garantia pública destinada a subsidiar, durante anos, o novo proprietário privado. Em tempo útil, o Bloco propôs a manutenção do Novo Banco na esfera pública, onde o capital injetado pelo Estado poderia ser rentabilizado em benefício do país. Essa opção foi rejeitada por PSD, CDS e PS.

Desde a resolução do BES, em 2014, o Estado já destinou €5.180M ao Fundo de Resolução - sob a forma de alegados empréstimos (sem qualquer amortização de capital prevista até 2046) - para financiar o Novo Banco. Destes, €3900M foram injetados em 2014, no momento da resolução. Em 2017, foram disponibilizados mais €3.890M no âmbito do Mecanismo de Capital Contingente, garantia concedida ao fundo Lone Star para cobrir perdas futuras associadas a uma carteira de ativos tóxicos. Dessa garantia, o Novo Banco já utilizou €1.941M (dos quais €1.280M foram injetados pelo Estado). No dia 26 fevereiro, o país ficou a saber que, em 2020, o Fundo de Resolução será novamente chamado a injetar

€1037M no Novo Banco por conta dos prejuízos de 2019, utilizando assim por inteiro a autorização de empréstimo do Tesouro, no valor de €850M.

### **A utilização do mecanismo de capital contingente**

Ao abrigo do Mecanismo de Capital Contingente, o Novo Banco tem vindo a ser financiado pelo Fundo de Resolução. Por sua vez, o Fundo de Resolução tem recebido a maior parte do seu financiamento de empréstimos do Estado.

As injeções do Fundo de Resolução no Novo Banco (e correspondentes montantes de financiamento do Fundo de Resolução pelo Estado) nunca foram definidas pela Lei do Orçamento do Estado, ou sequer conhecidas no momento da sua discussão e votação. Os orçamentos apenas previam o conjunto das operações de dívida a realizar pelo Estado e autorizaram limites de empréstimos a várias entidades, entre elas o Fundo de Resolução. Por outro lado, uma vez que as operações do Fundo de Resolução relevam para o apuramento das contas públicas, a previsão do montante total a injetar Novo Banco a cada ano teve de ser considerada na estimativa do saldo orçamental.

Em 2018, o Novo Banco pediu ao Fundo de Resolução €792M, dos quais 430 foram concedidos pelo Estado através de empréstimo. No Orçamento para 2019, o governo anunciou uma previsão de 400 milhões de euros de impacto no défice associado ao Novo Banco, mas essa injeção foi afinal o triplo: €1.149M (dos quais €850M como empréstimo do Estado). Já depois da aprovação do Orçamento do Estado para 2019 e ao longo desse ano, adensaram-se as dúvidas sobre a gestão do Novo Banco e correta utilização do mecanismo de capital contingente.

Recorde-se que foi o próprio presidente da Comissão de Acompanhamento, ligada ao Fundo de Resolução, que colocou em causa a capacidade do órgão para analisar a gestão dos ativos garantidos ao

abrigo do Mecanismo de Capital Contingente. Na altura, em fevereiro de 2019, não foram afastadas as possibilidades de a Lone Star estar a proceder a um sobre registo das imparidades para maximizar a utilização do Mecanismo, ou mesmo a vender créditos a entidades relacionadas. Foi ainda sugerido que o Novo Banco estaria a fazer um tratamento diferenciado dos créditos, de acordo com o mediatismo dos devedores.

A 18 de novembro, segundo o jornal Eco, o Fundo de Resolução exigiu que fossem retirados alguns créditos problemáticos de uma carteira em venda, justificando que “o preço oferecido não era aquele que oferecia as melhores perspetivas de maximização do valor”. O Eco dizia também que o fundo comprador “oferecia menos de €20M por estes ativos tóxicos que tinham um valor original superior a €1.500M”, e com um valor contabilístico bruto de cerca de €350M. Mais recentemente, em fevereiro de 2020, tornaram-se públicas as divergências entre o Fundo de Resolução e a Lone Star sobre uma alteração voluntária das regras contabilísticas do Novo Banco que teria como efeito aumentar a chamada de capital do Mecanismo de Capital Contingente em €200M.

Por todas estas razões adensam-se as dúvidas sobre a gestão do banco e correspondente utilização do Mecanismo de Capital Contingente, que mais não é que uma garantia do Estado aos acionistas privados do Novo Banco no valor de €3890M.

## **A auditoria às contas do Novo Banco**

Em fevereiro de 2019 foi aprovada na Assembleia da República a lei que determina que novas injeções de capital em instituições bancárias serão obrigatoriamente acompanhadas de uma auditoria com o seguinte âmbito: "operações de crédito, incluindo concessão, garantias, reestruturação ou perdão de dívida, dações em cumprimento ou execução de garantias, venda de carteiras de crédito ou transferência para fundos de reestruturação; decisões de investimento, expansão ou desinvestimento

realizadas em Portugal ou no estrangeiro; Decisões de aquisição e alienação de ativos".

Em julho, este pedido de auditoria foi reforçado através de um Projeto de Resolução aprovado na Assembleia da República. Nesse debate, o Bloco de Esquerda defendeu a sua posição sobre o alargamento do âmbito da auditoria, que deveria incidir sobre gestão dos ativos do Novo Banco já sob a propriedade da Lone Star, em particular a carteira de ativos tóxicos protegida pelo Mecanismo de Capital Contingente.

Foi entretanto comunicado pelo Governo que a auditoria às contas do Novo Banco estaria em curso. Essa informação foi reiterada pelo presidente do Fundo de Resolução, que apontou maio como mês previsto para a sua conclusão.

### **A urgência de travar novas injeções no Novo Banco**

No Orçamento do Estado para 2020, o Governo previu que o impacto do Novo Banco no saldo orçamental seria de €600M. Pouco tempo depois, no dia 26 de fevereiro, o presidente do Fundo de Resolução revelou no Parlamento que a injeção prevista no Novo Banco seria de 1037 milhões de euros, tendo confirmado ainda que a possibilidade de uma injeção única no Novo Banco foi efetivamente ponderada, não tendo ainda sido excluída de forma permanente. Ou seja, 20 dias depois do fim da discussão do Orçamento do Estado e antes mesmo de a redação final ter saído do Parlamento, foi confirmado um buraco de 437 milhões nas contas públicas.

Do total de €1037M que se prevê injetar no Novo Banco e que serão registados no saldo orçamental, €850M virão diretamente de um empréstimo do Tesouro Português. Esse empréstimo aumenta

substancialmente os encargos do Estado com a banca privada e por isso deveria ser debatido e votado na Assembleia da República. Foi precisamente nesse sentido que o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresentou uma proposta no Orçamento, que obrigava toda e qualquer transferência para o Fundo de Resolução a ser debatida e votada de forma autónoma na Assembleia da República. Essa proposta foi chumbada com os votos contra do PS e do PSD. Ao fazê-lo, o PSD deu carta branca ao Governo para injetar fundos no Novo Banco até €850M.

No entanto, tendo em conta,

1. A dimensão da nova injeção no Novo Banco, agora conhecida;
2. As mais recentes dúvidas sobre a gestão do Mecanismo do Capital Contingente;
3. A auditoria que ainda decorre às contas no Novo Banco desde o momento da resolução até a sua gestão pela Lone Star

O Bloco de Esquerda entende reforçar a sua posição, trazendo, mais uma vez, esta matéria à Assembleia da República.

Recorde-se que na lista de crédito malparado que transitou para o Novo Banco estavam as dívidas da Fundação Berardo, do Sporting, da Ongoing, do Grupo Mello, de Luís Filipe Vieira, de João Pereira Coutinho, ou da família Moniz da Maia. Até agora os responsáveis por estas operações não foram acusados ou julgados, a começar pelo próprio Ricardo Salgado. O mínimo que a Assembleia da República deve procurar garantir, em nome da transparência e da boa gestão das contas públicas, é que o Governo suspende qualquer transferência para o Novo Banco através do Fundo de resolução sem que antes seja conhecida a auditoria às suas contas e ao tratamento dos créditos provenientes do BES.

Assim,

*Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:*

Não mobilize mais recursos públicos para o Fundo de Resolução no âmbito do financiamento do Novo Banco sem que sejam conhecidos e devidamente analisados, inclusive pelo Parlamento, os resultados da auditoria à gestão do Novo Banco.

Assembleia da República, 10 de março de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Mariana Mortágua; Pedro Filipe Soares; Jorge Costa; Alexandra Vieira;  
Beatriz Dias;

Fabíola Cardoso; Isabel Pires; Joana Mortágua; João Vasconcelos; José  
Manuel Pureza;

José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro; Maria Manuel Rola; Moisés  
Ferreira;

Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Sandra Cunha; Catarina Martins